





Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 271/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para Construção do novo prédio da Industria Farmacêutica do Estado do Espirito Santo, referente Orçamento Geral da União - 2003.

Art. 2° - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 2.800.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite